



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 164/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 012, de 26 de janeiro de 2011, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 02, de 26 de janeiro de 2011, da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar abandono de cargo de servidora municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo II, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.904.371-8 - SSP/PR e CPF nº. 668.395.139-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **CELSO DANTAS CORREA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.364.453-8 - SSP-PR e CPF nº. 850.736.019-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.014.766-9 - SSP-PR e CPF nº. 446.155.409-06, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

COMISSÃO DE APOIO:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

[Handwritten signature]
Diretoria de Assuntos Jurídicos
2011

**PORTARIA N° 164/2011**

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

100-443887-100

SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPLANTACAO
AMARAL DO CARIACI

AMARAL DO CARIACI

CONTO DO MUNICIPIO DE AMARAL DO CARIACI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DO PAGO MUNICIPAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTO DO MUNICIPIO DE AMARAL DO CARIACI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DO PAGO MUNICIPAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTO DO MUNICIPIO DE AMARAL DO CARIACI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DO PAGO MUNICIPAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTO DO MUNICIPIO DE AMARAL DO CARIACI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DO PAGO MUNICIPAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>1º</u>	<u>Febrero</u> / 20 <u>11</u>
DE N.º	<u>9.093</u>	
UMUARAMA,	<u>1º</u>	<u>02</u> / 20 <u>11</u>
<u>Eg.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

7203
Juliana R. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942